



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES –001/2025

DISCIPLINA: BIOQUÍMICA

O Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar, Chefe do Departamento de Bioquímica, DBQ, torna público a abertura de inscrições para a seleção de monitor para a área de Bioquímica para o ano de 2025.

O Programa de Monitoria caracteriza-se pela realização de atividades sob orientação docente, e visa proporcionar assistência pedagógica aos alunos da graduação.

I - OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria tem por objetivos: 1) promover iniciação à docência, contribuindo para a formação de recursos humanos para o ensino; 2) estimular a pesquisa e o desenvolvimento de metodologias de ensino; 3) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação; 4) proporcionar complementação de estudos, contribuindo para a diminuição da evasão e da reprovação por insuficiência de conteúdos; e 5) ampliar a interação da pós-graduação com a graduação, por intermédio do envolvimento discente.

II - REGULAMENTOS E NORMAS AFETOS A ESTE EDITAL DE SELEÇÃO

Os regulamentos e normas específicos do Programa de monitoria são os seguintes:

- Resolução nº. 014/2009-CEP - Aprova novo Regulamento do Programa Monitoria para os Cursos de Graduação da UEM e revoga a Resolução nº 015/97-CEP;
- Resolução nº 342/2024-CAD – Aprova a distribuição do quantitativo de bolsas oferecidas pela UEM para o ano letivo de 2025 e adota outras providências e
- Edital nº. 005/2025-DEG - Publica procedimentos para inscrição e seleção no Programa de Monitoria para os Cursos de Graduação da UEM, para o ano letivo de 2025.

III - NÚMERO DE VAGAS

O DBQ oferecerá 1 (uma) vaga de monitor bolsista de 12 horas-aulas para todos os cursos de graduação atendidos pelo departamento na disciplina de Bioquímica.

Os candidatos classificados, além do número de vagas de monitores bolsistas, poderão atuar como monitores voluntários em consonância com as normas regulamentares.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Departamento de Bioquímica

IV - DOS REQUISITOS

Podem candidatar-se à monitoria os alunos que atendem aos seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UEM;
- II - ter disponibilidade para dedicar-se à monitoria, sem prejuízo das atividades do curso;
- III - haver integralizado o componente curricular objeto da seleção, ou equivalente;
- IV - não estiver respondendo a processo disciplinar.

V - INSCRIÇÕES

Período: As inscrições serão realizadas no período de **08 a 16 de maio de 2025**.

Local: As inscrições serão feitas de maneira remota. O candidato deve reunir a documentação exigida e enviar para o e-mail: sec-dbq@uem.br até às 23 horas e 59 minutos do dia **16 de maio de 2025**.

Documentação exigida:

- 1) Preenchimento de formulário próprio de requerimento (anexo a este edital) em que o candidato explicita os componentes curriculares para os quais concorre.
- 2) Histórico escolar atualizado **expedido pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA)** ou horário de aulas contendo as disciplinas já cursadas com as respectivas médias obtidas (**expedido pelo DAA**).

VI – SELEÇÃO

A seleção consta obrigatoriamente de uma entrevista abordando o conteúdo desenvolvido no componente curricular objeto da seleção com a finalidade de verificar os conhecimentos do candidato, além de aspectos sobre disponibilidade de horário e interesse pela função de monitor. A entrevista será realizada por uma banca de dois professores nomeada pelo DBQ.

Programa da prova de seleção para as disciplinas:

- Bioquímica: Composição química da célula. Metabolismo celular. Bioquímica da informação gênica.

Bibliografia básica:

NELSON, D. L.; COX, M. M. Lehninger Princípios de Bioquímica. 6º ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

COX, M.; DOUDNA, J. A.; O'DONNELL, M. Biologia Molecular – Princípios e Técnicas. Porto Alegre: Editora Artmed, 2013.

LODISH, H.; BERK, A.; MATSUDAIRA, P.; KAISER, C. A.; KRIEGER, M.;



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Departamento de Bioquímica

SCOTT, M. P. Biologia Celular e Molecular. Quinta edição. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.

DATA E LOCAL DA SELEÇÃO:

A prova de seleção será realizada no dia **27 de maio de 2025**, de forma presencial, na sala 11 do bloco I89, ou de forma remota por meio do Google Meet. A data, o horário e a forma da entrevista será publicada antecipadamente por meio de edital, no site do DBQ e no e-mail do candidato.

A entrevista terá duração de 15 minutos.

VII - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato e, em caso de empate, tem preferência o candidato que, sucessivamente:

- I - possuir a maior nota de aprovação no componente curricular objeto da seleção, ou no equivalente;
- II - não ter histórico de reprovação no componente curricular objeto da monitoria, ou no equivalente;
- III - nunca exerceu a função de monitor;
- IV - estiver cursando a série mais adiantada;
- V - tiver mais idade.

A bolsa será destinada ao primeiro classificado no processo seletivo dentro do limite de vaga fixada para a monitoria de Bioquímica.

VIII – RESULTADOS

O resultado da Comissão de seleção será publicado até o dia **30 de maio de 2025**.

IX – PERÍODO DE MONITORIA

A atividade de monitoria será exercida a partir do 1º Semestre Letivo de 2025, com início em **01 de junho de 2025 até o final do ano civil de 2025 (31 de dezembro de 2025)**.

X – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Constituem-se atribuições do Monitor:

- I - executar o plano de trabalho e cumprir a carga horária da monitoria;
- II - efetuar diariamente o controle de atendimento e registro de atividades desenvolvidas em formulário próprio;
- III - reunir-se regularmente com o orientador de monitoria para receber orientações sobre as atividades programadas ou treinamento, e levar a seu conhecimento fatos que julgar relevantes observados durante o atendimento;
- IV - participar de cursos/eventos promovidos pela PEN;



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Departamento de Bioquímica

- V - apresentar mensalmente à coordenação de monitoria, em formulário próprio, relatório das atividades desenvolvidas no período;
- VI - participar das reuniões convocadas pela coordenação de monitoria departamental, ou DEG;
- VII - repor eventuais faltas;
- VIII - zelar pela manutenção/conservação e higiene e pelo bom uso dos equipamentos, mobiliário e instalações da UEM;
- IX - zelar pelo bom nome da UEM e cumprir suas normas internas.

XI - DA DEDICAÇÃO E REMUNERAÇÃO

No ato da admissão, o monitor firmará obrigatoriamente Termo de Compromisso de Monitoria com a UEM, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

O monitor bolsista exercerá suas atribuições com dedicação de 12 horas semanais, sob orientação docente, distribuídas em: a) tempo de preparo, estudo, treinamento e orientação (4 horas), e b) tempo de atendimento discente (8 horas). O monitor bolsista receberá mensalmente, na forma de bolsa acadêmica, valor correspondente ao tempo de dedicação ao programa, conforme deliberado pelo Conselho de Administração (CAD) para o ano de 2025.

As bolsas serão pagas até o final do ano civil de 2025, ou seja, o monitor bolsista receberá somente durante os meses trabalhados em 2025, conforme Resolução nº 342/2024-CAD.

É facultado ao aluno voluntariar-se para o desempenho da função de monitor sem receber auxílio financeiro institucional. A seleção de alunos para monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos para a escolha de alunos para a monitoria remunerada. A carga horária da monitoria voluntária será de um mínimo de 2 horas semanais e de um máximo de 20 horas semanais.

XII - DA AVALIAÇÃO DA MONITORIA

A avaliação do monitor pelo orientador será parte integrante do Relatório Final de Monitoria, que deve apreciar a assiduidade, pontualidade e desempenho na execução do plano de trabalho.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Não haverá devolução de documentos apresentados na inscrição.

A seleção terá validade para o **período letivo de 2025**.

Os alunos de pós-graduação podem exercer monitoria com anuência da coordenação do programa e do professor orientador (quando existir). Os alunos de graduação têm precedência sobre os alunos de pós-graduação na distribuição das vagas de monitoria.

Os monitores bolsistas não podem acumular bolsa de monitoria com qualquer outro auxílio financeiro da UEM, na forma de bolsa.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Departamento de Bioquímica

Os monitores bolsistas com dedicação de 20 horas não podem possuir qualquer vínculo empregatício ou acumular a bolsa de monitoria com qualquer outra bolsa acadêmica, independentemente do órgão financiador.

Cada membro do corpo docente departamental pode orientar até dois monitores bolsistas.

É vedado ao monitor exercer atribuições de função técnica ou administrativa e realizar atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: ministrar aulas, aplicar/corrigir avaliações, preencher diário de classe e desenvolver quaisquer atividades estranhas à finalidade do Programa de Monitoria.

A jornada diária de atendimento do monitor não pode exceder quatro horas, e em hipótese alguma o horário do exercício da monitoria pode coincidir com o horário de aulas do monitor.

Cabe ao departamento controlar em formulário próprio, a frequência e o cumprimento de horário pelo monitor, e encaminhá-lo mensalmente ao órgão responsável pelo pagamento da bolsa de monitoria.

O monitor pode ser excluído do Programa de Monitoria em qualquer época, a pedido ou em caso de ato de indisciplina, descumprimento deste regulamento, desempenho insatisfatório de suas atribuições, frequência insuficiente por faltas injustificadas, trancamento de matrícula, conclusão de curso, cumprimento de suspensão disciplinar ou expulsão.

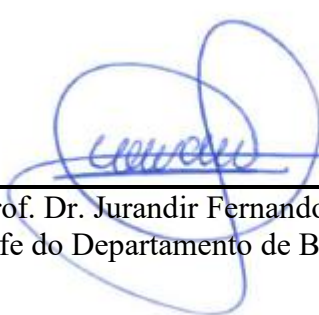
A substituição de monitor será feita pela convocação do candidato subsequente da classificação do processo seletivo.

O DBQ emitirá um relatório final de monitoria e a Pró-Reitoria de Ensino (PEN) emitirá os certificados ao monitor e seu orientador, constando da carga horária desenvolvida no período de vigência da monitoria.

Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo DBQ e pela PEN, ouvido o Comitê Assessor de Monitoria.

O resultado final da seleção será homologado pelo DBQ.

Maringá, 08 de maio de 2025



Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar
Chefe do Departamento de Bioquímica



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica

INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Período Letivo: 2025

Nome do aluno(a):
Registro acadêmico(a): **Curso:** **Turno:**
Endereço: **Nº:** **Aptº:**
Bairro: **CEP:** **Cidade:** **UF:**
Fone: Resid: () **Com: ()** **Cel: ()**
E-mail:

Disciplinas pretendidas (em ordem de preferência)

Cód.: **Nome:** **Deptº:**
Cód.: **Nome:** **Deptº:**
Carga horária semanal pretendida: () 12 horas () 20 horas

Horário de Disponibilidade							OBSERVAÇÕES
Dias da semana	Manhã		Tarde		Noite		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
Segunda							
Terça							
Quarta							
Quinta							
Sexta							
Sábado							

- Indicar o horário previsto para atendimento à Monitoria
- A proposta de horário deverá ser compatível com a carga horária semanal solicitada para a bolsa monitoria.

Maringá, de de

Assinatura do Aluno(a) _____

DECISÃO DO DEPARTAMENTO

Maringá, de de

Chefe do Departamento